



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 181/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 09 de junho de 2017.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que as inscrições (cadastro de reserva) para **mediadores do Programa de Correção de Fluxo Escolar** foram prorrogadas e podem ser realizadas **até o dia 22/06/2017**.

Solicitamos que a informação seja amplamente divulgada junto aos professores do Grupo Ocupacional Magistério da Rede Municipal de Ensino do Recife que tenham interesse em acumular como mediadores das turmas do **Se Liga e Acelera**.

Conforme indicado no Ofício Circular n.º 157/2017 – GAB/SEDUC (publicado em 31 de maio de 2017), as inscrições devem ser feitas presencialmente no Centro Administrativo Pedagógico – CAP, localizado na Rua Frei Matias Tevis, s/n – Ilha do Leite – Bloco A – 1º Andar, na Divisão de Anos Iniciais / Correção de Fluxo Escolar e os interessados deverão comparecer ao CAP, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 14h às 17h, munidos de **Currículo Vitae** (contendo dados pessoais e funcionais, experiências pedagógicas) devidamente comprovado.

Em anexo, seguem as orientações para a inscrição, bem como as atribuições relativas à ação dos mediadores.

Para maiores esclarecimentos, contactar a Divisão de Anos Iniciais/Correção de Fluxo pelos telefones 3355-5962 / 5963.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação